



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata de Registro de Preços Nº 65/2020

Pregão Eletrônico nº 79/2020

Processo SEI nº 0020101-12.2020.6.18.8000

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.957.363/0001-33, situado no endereço Praça Des. Edgar Nogueira, S/N - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000-920 - Teresina (PI), neste ato representado por seu Presidente, Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 096.216.013-04, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013, emite a presente Ata de Registro de Preços com o objetivo de formalizar o Registro de Preços para aquisição de consumo, em decorrência das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 000079/2020 e em conformidade com os Anexos do Edital do referido Pregão Eletrônico.

1. Os dados relativos ao licitante vencedor e aos itens registrados estão especificados nos quadros a seguir:

1.1. Dados referentes ao licitante vencedor:

Empresa:	CNPJ:
PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI	29.427.609/0001-23
Endereço:	Telefone/ Fax:
Q SHIS QI 13 BLOCO F – LJ 08 PARTE. BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÕES IND. SUL. - BRASILIA – DF -CEP: 71.635-170	(85) 3215-2374 (85) 93633-0095
	E-mail:
	puravidadistribuicao@gmail.com
Representante legal:	CPF:
DANIEL NOGUEIRA BARROS	809.537.191-20

1.2. Dados relativos aos itens registrados, em conformidade com as especificações constantes nos

Anexos do Edital licitatório:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade estimada de aquisição	Valor unitário (R\$)
2	<p>CAFÉ SUPERIOR TORRADO E MOÍDO EMBALAGEM ALTO VÁCUO, DE 500 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE (“TIJOLINHO” / PURO VÁCUO). Conforme Normas Técnicas abaixo.</p> <p>Descrição/ Definições: Conforme Resolução RDC nº 277 de 22/09/2005 – ANVISA – Ministério da Saúde.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Café torrado em grão: é o endosperma (grão) beneficiado do fruto maduro de diversas espécies do gênero Coffea, como Coffea arábica, C. liberica Hiern e C. canephora (C. robusta), submetido a tratamento térmico até atingir o ponto de torra escolhido. - Café torrado moído: é o Café Torrado em Grão submetido a processo de moagem adequado. - Qualidade Global da Bebida do Café é a percepção conjunta dos aromas e dos sabores característicos do café; do equilíbrio entre a docura e o amargor, da harmonia da bebida, do corpo, tudo se traduzindo numa sensação agradável durante e após a degustação. <p>CATEGORIA: CAFÉ SUPERIOR (são aqueles cuja constituição recomenda-se seja a de cafés arábicas blendados ou não com cafés robusta/conillon, estes com limite de até 15% em volume físico no blend, de bebida dura ou mole).</p> <p>Características do Produto: Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grãos tipo 6 COB, com no máximo 10% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA) e ausente de grãos preto-verdes e fermentados, gosto predominante de café arábica, admitindo-se café robusta (conilon), com classificação de bebida Mole a Rio, isento de gosto Rio Zona.</p> <p>Características Sensoriais Recomendáveis e Nota de Qualidade</p>	BICO DE OURO PREMIUM	PACOTE DE 500 G	3.000	7,00

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade estimada de aquisição	Valor unitário (R\$)
	<p>Global da bebida. Cafés com Categoria de Qualidade Superior devem apresentar Aroma e Sabor característico do produto, podendo ser Suave ou Intenso e obter em análise sensorial da bebida, Nota de Qualidade Global na faixa de 6,0 a 7,2 pontos, realizada por equipe selecionada e treinada, em laboratórios credenciados, fazendo uso de escala de 0 a 10 para Qualidade Global.</p> <p>Características Físicas e Químicas (superior): Em conformidade com o item 4.2.3 da Resolução SAA-28, 01/06/07: Umidade - em g/100g - máximo 5,0%; Resíduo Mineral Fixo - em g/100g - máximo 5,0%; Resíduo Mineral Fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v - em g/100g - máximo 1,0%; Cafeína - em g/100g - mínimo 0,7%; Extrato Aquoso - em g/100g - mínimo 25,0%; Extrato Etéreo - em g/100g - mínimo 8,0%.</p> <p>Embalagem/Apresentação: O produto deverá ser embalado a vácuo puro em envoltório metalizado composto de polietileno e poliéster, fechamento hermético e acondicionado ou não em caixa de papelão bem vedada, com peso líquido de 250 gramas, onde deverá constar no rótulo da embalagem secundária, além da quantidade de pacotes e/ou peso líquido.</p>				

2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.
3. A existência de preços registrados não obriga o TRE-PI a efetuar as aquisições, facultando-se a realização de licitação específica para as aquisições pretendidas. Nesse caso, o beneficiário do registro de preços terá preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
4. As quantidades constantes do Anexo I do edital licitatório são estimativas máximas para eventual fornecimento, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.
 - 4.1. As aquisições ocorrerão em conformidade com as necessidades e conveniências do TREPI, facultada a aquisição parcial, total ou mesmo a não aquisição dos materiais licitados.
5. O licitante vencedor deverá atender às solicitações de fornecimento dos produtos, entregando-os em perfeitas condições de uso e armazenamento, no prazo máximo estipulado na Ordem de Fornecimento, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho, conforme

especificado no Termo de Referência.

5.1. O licitante vencedor será responsável pela confirmação do local e horário de entrega dos materiais mediante contato telefônico com a Seção de Almoxarifado e Patrimônio, pelo telefone (86) 2107-9811.

5.2. O licitante deverá atender aos pedidos formalizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ainda que a entrega seja prevista para data posterior a sua vigência.

6. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do Pregão Eletrônico nº 79/2020, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

7. O licitante vencedor tem obrigação de manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente instrumento no Sistema Eletrônico de Informações que, após lido e achado conforme vai assinado pelas partes.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA
Presidente

PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI
DANIEL NOGUEIRA BARROS
Representante



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL NOGUEIRA BARROS**, Usuário Externo, em 04/12/2020, às 16:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Presidente**, em 04/12/2020, às 18:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1135421** e o código CRC **409DE506**.



PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI – ME

ENDEREÇO: Q SHIS QI 13 BLOCO F – LJ 08 PARTE - CNPJ: 29.427.609/0001-23

FONE: (85) 3215-2374 OU (85) 99633-0095 - BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÕES IND. SUL
E-MAIL: puravidadistribuicao@gmail.com - BRASILIA – DF -CEP: 71.635-170

PODER JUDICIÁRIO - Tribunal Superior Eleitoral
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Pregão nº 792020 (SRP)

DADOS DA EMPRESA

PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI – ME

ENDEREÇO: Q SHIS QL 13 – BLOCO F – LJ: 08 – PARTE

CNPJ: CNPJ: 29.427.609/0001-23 & INSC. ESTADUAL: 0784016100196 & **MUNICIPAL: ISENTA**

FONE: (85) 3215-2374 OU (85) 93633-0095 - BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÕES INDUSTRIAL SUL

BRASÍLIA – DF - CEP: 71.635-170 - E-MAIL: puravidadistribuicao@gmail.com

EMPRESA: **OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL**

DADOS SÓCIO – PROPRIETARIO

PROPRIETARIA – PAULA CALAÇA DE MORAES

RG: 059.487 – SSP – DF - CPF: **692.757.461-49**

DADOS BANCARIOS

BANCO: 756 - SICOOB

AG: 4364-8 - CONTA: 31.802-7

FAVORECIDO: PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI – ME

CNPJ: 29.427.609/0001-23

DADOS GERENCIAL – SUPORTE LICITAÇÕES

CONTATO: YURI VIANA

FONE (85): 3215-2374 e CEL:(85): 99633-0095 CORPORATIVO

E-MAIL: puravidadistribuicao@gmail.com

REPRESENTANTE FORTALEZA - BRASIL

PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI – ME

ENDEREÇO: Q SHIS QI 13 BLOCO F – LJ 08 PARTE - CNPJ: 29.427.609/0001-23

FONE: (85) 3215-2374 OU (85) 99633-0095 - BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÕES IND. SUL

E-MAIL: puravidadistribuicao@gmail.com - BRASILIA – DF -CEP: 71.635-170



PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI - ME

ENDEREÇO: Q SHIS QI 13 BLOCO F – LJ 08 PARTE - CNPJ: 29.427.609/0001-23

FONE: (85) 3215-2374 OU (85) 99633-0095 - BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÕES IND. SUL

E-MAIL: puravidadistribuicao@gmail.com - BRASILIA – DF -CEP: 71.635-170

PODER JUDICIÁRIO - Tribunal Superior Eleitoral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Pregão nº 792020 (SRP)

DECLARAÇÃO

Declaro, diante da exigência contida nos artigos 1º, 2º, inciso VI, da Resolução n. 07 do Conselho Nacional de Justiça, de 18 de outubro de 2005, que esta empresa/entidade não possui em seu quadro societário qualquer sócio na condição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e assessoramento dessa Corte de Justiça.

Art. 1º É vedada a prática de nepotismo no âmbito de todos os órgãos do Poder Judiciário, sendo nulos os atos assim caracterizados.

Art. 2º Constituem práticas de nepotismo, dentre outras: (...)

VI – a contratação, independentemente da modalidade de licitação, de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação. (Incluído pela Resolução nº 229, de 22.06.16).

§ 3º A vedação constante do inciso VI deste artigo se estende às contratações cujo procedimento licitatório tenha sido deflagrado quando os magistrados e servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como às licitações iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização. (Incluído pela Resolução nº 229, de 22.06.16)

§ 4º A contratação de empresa pertencente a parente de magistrado ou servidor não abrangido pelas hipóteses expressas de nepotismo poderá ser vedada pelo tribunal, a presente Declaração abrange um período de seis meses anteriores a esta quando, no caso concreto, identificar risco potencial de contaminação do processo licitatório. (Incluído pela Resolução nº 229, de 22.06.16)

Declaro, ainda, que no caso de alteração da situação societária que se enquadre na referida resolução, comprometo-me a comunicar tal fato a esse órgão imediatamente, declaramos inteira submissão à Legislação em vigor, especialmente ao Decreto nº 3.221/81, à Lei n.º 8.666/93, aos termos desta proposta e do Edital deste Pregão.

PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI - ME

ENDEREÇO: Q SHIS QI 13 BLOCO F – LJ 08 PARTE - CNPJ: 29.427.609/0001-23

FONE: (85) 3215-2374 OU (85) 99633-0095 - BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÕES IND. SUL

E-MAIL: puravidadistribuicao@gmail.com - BRASILIA – DF -CEP: 71.635-170



PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI - ME

ENDEREÇO: Q SHIS QI 13 BLOCO F – LJ 08 PARTE - CNPJ: 29.427.609/0001-23

FONE: (85) 3215-2374 OU (85) 99633-0095 - BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÕES IND. SUL

E-MAIL: puravidadistribuicao@gmail.com - BRASILIA - DF -CEP: 71.635-170

PODER JUDICIÁRIO - Tribunal Superior Eleitoral
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Pregão nº 792020 (SRP)

PROPOSTA DE PREÇO

A empresa PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI - ME, sob o CNPJ: 29.427.609/0001-23, ENDEREÇO – Q SHIS QL 13 – BLOCO F – LOJA 08 – PARTE – FONE(85) 3045-0102 OU (85) 98742-0801 – BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÃO INDUSTRIAL SUL – BRASÍIA – DF – CEP: 71.635-170 – E-MAIL: puravidadistribuicao@gmail.com, declara e apresenta a seguinte proposta abaixo:

Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta comercial relativa ao Pregão Eletrônico em epígrafe, conforme Anexo I do edital, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da sua preparação.

ITEM	DESCRÍÇÃO - OBJETO	Marca	Unid.	Quant	Preço Unit. (R\$)	Preço Global (R\$)
2	CAFÉ SUPERIOR TORRADO E MOÍDO EMBALAGEM ALTO VÁCUO, DE 500 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE (“TIJOLINHO” / PURO VÁCUO). Conforme Normas Técnicas abaixo. Descrição/ Definições: Conforme Resolução RDC nº 277 de 22/09/2005 – ANVISA – Ministério da Saúde. - Café torrado em grão: é o endosperma (grão) beneficiado do fruto maduro de diversas espécies do gênero Coffea, como Coffea arábica, C. liberica Hiern e C. canephora (C. robusta), submetido a tratamento térmico até atingir o ponto de torra escolhido. - Café torrado moído: é o Café Torrado em Grão submetido a processo de moagem adequado. - Qualidade Global da Bebida do Café é a percepção conjunta dos aromas e dos sabores característicos do café; do equilíbrio entre a doçura e o amargor, da harmonia da bebida, do corpo, tudo se traduzindo numa sensação agradável durante e após a degustação. CATEGORIA: CAFÉ SUPERIOR (são aqueles cuja constituição recomenda-se seja a de cafés arábicas blendados ou não com cafés robusta/conillon, estes com limite de até 15% em volume físico no blend, de bebida dura ou mole). Características do Produto: Café, em pó homogêneo, torrado e moído,	BICO DE OURO PREMIUM	500 G	3.000	R\$ 7,00	R\$ 21.000,00

PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI - ME

ENDEREÇO: Q SHIS QI 13 BLOCO F – LJ 08 PARTE - CNPJ: 29.427.609/0001-23

FONE: (85) 3215-2374 OU (85) 99633-0095 - BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÕES IND. SUL

E-MAIL: puravidadistribuicao@gmail.com - BRASILIA - DF -CEP: 71.635-170



PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI – ME

ENDEREÇO: Q SHIS QI 13 BLOCO F – LJ 08 PARTE - CNPJ: 29.427.609/0001-23

FONE: (85) 3215-2374 OU (85) 99633-0095 - BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÕES IND. SUL

E-MAIL: puravidadistribuicao@gmail.com - BRASILIA – DF -CEP: 71.635-170

PODER JUDICIÁRIO - Tribunal Superior Eleitoral
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Pregão nº 792020 (SRP)

<p>constituídos de grãos tipo 6 COB, com no máximo 10% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA) e ausente de grãos preto-verdes e fermentados, gosto predominante de café arábica, admitindo-se café robusta (conilon), com classificação de bebida Mole a Rio, isento de gosto Rio Zona.</p> <p>Características Sensoriais Recomendáveis e Nota de Qualidade Global da bebida.</p> <p>Cafés com Categoria de Qualidade Superior devem apresentar Aroma e Sabor característico do produto, podendo ser Suave ou Intenso e obter em análise sensorial da bebida, Nota de Qualidade Global na faixa de 6,0 a 7,2 pontos, realizada por equipe selecionada e treinada, em laboratórios credenciados, fazendo uso de escala de 0 a 10 para Qualidade Global.</p> <p>Características Físicas e Químicas (superior):</p> <p>Em conformidade com o item 4.2.3 da Resolução SAA-28, 01/06/07: Umidade - em g/100g - máximo 5,0%; Resíduo Mineral Fixo - em g/100g - máximo 5,0%; Resíduo Mineral Fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v - em g/100g - máximo 1,0%; Cafeína - em g/100g - mínimo 0,7%; Extrato Aquoso - em g/100g - mínimo 25,0%; Extrato Etéreo - em g/100g - mínimo 8,0%.</p> <p>Embalagem/Apresentação:</p> <p>O produto deverá ser embalado a vácuo puro em envoltório metalizado composto de polietileno e poliéster, fechamento hermético e acondicionado ou não em caixa de papelão bem vedada, com peso líquido de 250 gramas, onde deverá constar no rótulo da embalagem secundária, além da quantidade de pacotes e/ou peso líquido.</p>					
---	--	--	--	--	--

MARCA: BICO DE OURO PREMIUM – FABRICANTE: CAFÉ BICO DE OURO IND. LTDA

VALIDADE DO PRODUTO – 17 MESES / PROCEDÊNCIA: NACIONAL – BRASIL

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA DE PREÇO: R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS).

Prazo de validade da proposta: 90 dias - a contar da data de sua apresentação.

PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI – ME

ENDEREÇO: Q SHIS QI 13 BLOCO F – LJ 08 PARTE - CNPJ: 29.427.609/0001-23

FONE: (85) 3215-2374 OU (85) 99633-0095 - BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÕES IND. SUL

E-MAIL: puravidadistribuicao@gmail.com - BRASILIA – DF -CEP: 71.635-170



PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI – ME

ENDEREÇO: Q SHIS QI 13 BLOCO F – LJ 08 PARTE - CNPJ: 29.427.609/0001-23

FONE: (85) 3215-2374 OU (85) 99633-0095 - BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÕES IND. SUL

E-MAIL: puravidadistribuicao@gmail.com - BRASILIA – DF -CEP: 71.635-170

PODER JUDICIÁRIO - Tribunal Superior Eleitoral
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Pregão nº 792020 (SRP)

b) Prazo de entrega 30 dias

Validade do Contrato: 12 Meses

c) Modo de Transporte dos Produtos:

rodoviário/terrestre aéreo: normal expresso

E) Dados Bancários:

BANCO SICOOB - 756

AGÊNCIA: 4364 – 8

CONTA CORRENTE: 31802 – 7

PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI – ME

CNPJ: 29.427.609 / 0001 - 23

F) Contato Responsável de Licitações:

CONTATO: YURI VIANA

FONE (85): 3215-2374 e CEL:(85): 98101-0101 / 98205-5234 CORPORATIVO

E-MAIL: puravidadistribuicao@gmail.com

G) Sócio Principal

PROPRIETARIA – PAULA CALAÇA DE MORAES

RG: 059.487 – SSP – DF - CPF: 692.757.461-49

As especificações genéricas objeto deste Anexo deverá ser complementadas pelas descrições próprias do produto ofertado pelo licitante, constando todas as características, etc. O preço global indicado é o que deve ser considerado no envio da proposta de que trata o subitem do Edital, o qual deverá ser ajustado ao valor do último lance/valor negociado, no envio da proposta de que trata do Edital.

Esta proposta corresponde exatamente às exigências contidas no Edital e seus Anexos, às quais adere formalmente; Para a sua participação nesta licitação não incorreu na prática de atos lesivos

PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI – ME

ENDEREÇO: Q SHIS QI 13 BLOCO F – LJ 08 PARTE - CNPJ: 29.427.609/0001-23

FONE: (85) 3215-2374 OU (85) 99633-0095 - BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÕES IND. SUL

E-MAIL: puravidadistribuicao@gmail.com - BRASILIA – DF -CEP: 71.635-170



PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI - ME

ENDEREÇO: Q SHIS QI 13 BLOCO F – LJ 08 PARTE - CNPJ: 29.427.609/0001-23

FONE: (85) 3215-2374 OU (85) 99633-0095 - BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÕES IND. SUL

E-MAIL: puravidadistribuicao@gmail.com - BRASILIA - DF -CEP: 71.635-170

PODER JUDICIÁRIO - Tribunal Superior Eleitoral
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Pregão nº 792020 (SRP)

à Administração Pública, elencados no art. 5º, IV, da Lei nº 12.846/13, estando ciente das penalidades a que ficará sujeito no caso de cometimento de tais atos;

Não possui sócio(s), dirigente(s), administrador(es), que seja(m) empregado(s) junto **PODER JUDICIÁRIO - Tribunal Superior Eleitoral - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**

Pregão nº 792020 (SRP), possua(m) vínculo familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau) com: Empregados detentores de cargo comissionado que atuem na área demandante da licitação;

Composição dos preços: nos preços propostos estão considerados todos os encargos decorrentes do fornecimento dos materiais, bem como as respectivas taxas, fretes, remunerações; custos diretos e indiretos; despesas trabalhistas, previdenciárias, fiscais, financeiras e quaisquer outras julgadas essenciais ao cumprimento do objeto desta Licitação

DADOS PARA ASSINATURA DA ATA:

DANIEL NOGUEIRA BARROS
CPF: 809.537.191-20
RG: 1.682.731- SSP/DF

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTATO: YURI VIANA

FONE (85): 3215-2374 e CEL:(85): 98101-0101 CORPORATIVO

E-MAIL: puravidadistribuicao@gmail.com

Brasília, 16 de novembro de 2020.



PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI - ME

ENDEREÇO: Q SHIS QI 13 BLOCO F – LJ 08 PARTE - CNPJ: 29.427.609/0001-23

FONE: (85) 3215-2374 OU (85) 99633-0095 - BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÕES IND. SUL

E-MAIL: puravidadistribuicao@gmail.com - BRASILIA - DF -CEP: 71.635-170



PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI - ME

ENDEREÇO: Q SHIS QI 13 BLOCO F – LJ 08 PARTE - CNPJ: 29.427.609/0001-23

FONE: (85) 3215-2374 OU (85) 99633-0095 - BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÕES IND. SUL

E-MAIL: puravidadistribuicao@gmail.com - BRASILIA - DF -CEP: 71.635-170

PODER JUDICIÁRIO - Tribunal Superior Eleitoral
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Pregão nº 792020 (SRP)

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI - ME, sob o CNPJ: 29.427.609/0001-23, ENDEREÇO - Q SHIS QL 13 – BLOCO F – LOJA 08 – PARTE – FONE(85) 3045-0102 OU (85) 98742-0801 – BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÃO INDUSTRIAL SUL – BRASÍIA – DF – CEP: 71.635-170 – E-MAIL: puravidadistribuicao@gmail.com, declara e apresenta a seguinte proposta abaixo:

Para os fins do: PREGÃO ELETRONICO 79 / 2020 DECLARA QUE:

- a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi no todo ou em parte direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante antes da abertura oficial das propostas;
- f) E que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Brasília, 16 de novembro de 2020.

DANIEL NOGUEIRA BARROS
CPF: 809.537.191-20
RG: 1.682.731- SSP/DF



PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI - ME

ENDEREÇO: Q SHIS QI 13 BLOCO F – LJ 08 PARTE - CNPJ: 29.427.609/0001-23

FONE: (85) 3215-2374 OU (85) 99633-0095 - BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÕES IND. SUL

E-MAIL: puravidadistribuicao@gmail.com - BRASILIA - DF -CEP: 71.635-170



PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI - ME

ENDEREÇO: Q SHIS QI 13 BLOCO F – LJ 08 PARTE - CNPJ: 29.427.609/0001-23

FONE: (85) 3215-2374 OU (85) 99633-0095 - BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÕES IND. SUL

E-MAIL: puravidadistribuicao@gmail.com - BRASILIA - DF -CEP: 71.635-170

PODER JUDICIÁRIO - Tribunal Superior Eleitoral
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Pregão nº 792020 (SRP)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOR IMPEDITIVO

1 - A empresa PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI - ME, sob o CNPJ: 29.427.609/0001-23 , ENDEREÇO - Q SHIS QL 13 - BLOCO F - LOJA 08 - PARTE - FONE(85) 3045-0102 OU (85) 98742-0801 - BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÃO INDUSTRIAL SUL - BRASÍIA - DF - CEP: 71.635-170 - E-MAIL: puravidadistribuicao@gmail.com.

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

LEI Nº 9.854/99, REGULAMENTADA PELO DEC. Nº 4.358/2002

2 - A empresa PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI - ME, sob o CNPJ: 29.427.609/0001-23, ENDEREÇO - Q SHIS QL 13 - BLOCO F - LOJA 08 - PARTE - FONE(85) 3045-0102 OU (85) 98742-0801 - BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÃO INDUSTRIAL SUL - BRASÍIA - DF - CEP: 71.635-170 - E-MAIL: puravidadistribuicao@gmail.com..

Declara, sob as penas da Lei, que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do **Inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição Federal**, com redação determinada pela Lei nº 9.854/99.

DECLARAÇÃO MICRO EMPRESA

3 - A empresa PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI - ME, sob o CNPJ: 29.427.609/0001-23, ENDEREÇO - Q SHIS QL 13 - BLOCO F - LOJA 08 - PARTE - FONE(85) 3045-0102 OU (85) 98742-0801 - BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÃO INDUSTRIAL SUL - BRASÍIA - DF - CEP: 71.635-170 - E-MAIL: puravidadistribuicao@gmail.com.

Declara ser **microempresa e de empresa de pequeno porte**, podemos nos beneficiária da Lei Complementar nº 123 de 2006, e que está excluída das vedações impostas no § 4º, do art. 3º desse dispositivo legal;

Brasília, 16 de novembro de 2020.



DANIEL NOGUEIRA BARROS
CPF: 809.537.191-20
RG: 1.682.731- SSP/DF

PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: Q SHIS QI 13 BLOCO F – LJ 08 PARTE - CNPJ: 29.427.609/0001-23
FONE: (85) 3215-2374 OU (85) 99633-0095 - BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÕES IND. SUL
E-MAIL: puravidadistribuicao@gmail.com - BRASILIA - DF -CEP: 71.635-170



PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI – ME

ENDEREÇO: Q SHIS QI 13 BLOCO F – LJ 08 PARTE - CNPJ: 29.427.609/0001-23

FONE: (85) 3215-2374 OU (85) 99633-0095 - BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÕES IND. SUL

E-MAIL: puravidadistribuicao@gmail.com - BRASILIA – DF -CEP: 71.635-170

PODER JUDICIÁRIO - Tribunal Superior Eleitoral
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Pregão nº 792020 (SRP)

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI – ME, sob o CNPJ: 29.427.609/0001-23, ENDEREÇO – Q SHIS QL 13 – BLOCO F – LOJA 08 – PARTE – FONE(85) 3045-0102 OU (85) 98742-0801 – BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÃO INDUSTRIAL SUL – BRASÍIA – DF – CEP: 71.635-170 – E-MAIL: puravidadistribuicao@gmail.com.

DECLARA, sob as sanções cabíveis ao referido PREGÃO, que:

Os **produtos** serão entregues, **preferencialmente**, acondicionados em embalagens individuais adequadas e confeccionadas a partir de materiais recicláveis, comportando o menor volume possível, e que as mesmas garantem a máxima proteção dos **produtos** durante o transporte e o armazenamento.

- ✓ Os **produtos** não contêm substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva rohs (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como Mercúrio (Hg), Chumbo (Pb), Cromo Hexavalente (Cr(Vi)), Cádmio (Cd), Bifenil-Polibromados (Pbbs), Éteres Difenil-Polibromados (Pbdes).
- ✓ Adota medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;
- ✓ Fornece aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;
- ✓ Realiza programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

Brasília, 16 de novembro de 2020.



DANIEL NOGUEIRA BARROS
CPF: 809.537.191-20
RG: 1.682.731- SSP/DF

PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI – ME

ENDEREÇO: Q SHIS QI 13 BLOCO F – LJ 08 PARTE - CNPJ: 29.427.609/0001-23

FONE: (85) 3215-2374 OU (85) 99633-0095 - BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÕES IND. SUL

E-MAIL: puravidadistribuicao@gmail.com - BRASILIA – DF -CEP: 71.635-170



PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI - ME

ENDEREÇO: Q SHIS QI 13 BLOCO F – LJ 08 PARTE - CNPJ: 29.427.609/0001-23

FONE: (85) 3215-2374 OU (85) 99633-0095 - BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÕES IND. SUL

E-MAIL: puravidadistribuicao@gmail.com - BRASILIA - DF - CEP: 71.635-170

PODER JUDICIÁRIO - Tribunal Superior Eleitoral
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Pregão nº 792020 (SRP)

DECLARAÇÃO DE NÃO INTERDIÇÃO

A empresa PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI - ME, sob o CNPJ: 29.427.609/0001-23, E
NDEREÇO – Q SHIS QL 13 – BLOCO F – LOJA 08 – PARTE – FONE(85) 3045-0102 OU (85) 98742-08
01 – BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÃO INDUSTRIAL SUL – BRASÍIA – DF – CEP: 71.635-170 – E-MA
IL: puravidadistribuicao@gmail.com.

DECLARA, sob as penas da Lei, que não está sob pena de interdição temporária dos direitos de que trata o art. 10 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

DECLARAÇÃO – TERMO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI - ME, sob o CNPJ: 29.427.609/0001-23,
ENDEREÇO – Q SHIS QL 13 – BLOCO F – LOJA 08 – PARTE – FONE(85) 3045-0102 OU (85) 98742-
0801 – BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÃO INDUSTRIAL SUL – BRASÍIA – DF – CEP: 71.635-170 – E-
MAIL: puravidadistribuicao@gmail.com.

Indica como Responsável Técnico para os seguintes assuntos abaixo o Sr. DANIEL NOGUEIRA BARROS - Gerente de Licitações Federais, com poderes:

- Para decidir e resolver toda e qualquer dúvida, reclamação, pendência e/ou solicitação inerentes ao objeto licitado neste certame, contratado, assim como sua disponibilidade, junto à contratante, para contatos sempre que necessários e/ou solicitados, nos horários comerciais e dias úteis da empresa em sua ausência segue abaixo contato da CPL.

Brasília, 16 de novembro de 2020.



DANIEL NOGUEIRA BARROS

CPF: 809.537.191-20

RG: 1.682.731- SSP/DF

PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI - ME

ENDEREÇO: Q SHIS QI 13 BLOCO F – LJ 08 PARTE - CNPJ: 29.427.609/0001-23

FONE: (85) 3215-2374 OU (85) 99633-0095 - BAIRRO: SETOR DE HABITAÇÕES IND. SUL

E-MAIL: puravidadistribuicao@gmail.com - BRASILIA - DF - CEP: 71.635-170



CAFÉ BICO DE OURO PREMIUM

APRESENTAÇÃO 250 G OU 500 G

CATEGORIA DE PRODUTO PREMIUM

Café Torrado e moído – SUPERIOR – 100% Arábico, homogêneo – Tipo Exportação

Descrição

É um café torrado e moído, possui uma moagem média, através da análise feita mensalmente, pode-se observar que há menos de 1% de impurezas. É puro e 100% natural. É um produto formulado isento de conservantes e aromatizantes e não contém glúten.

INGREDIENTES

100% de café arábico (bebida dura) de origem do cerrado mineiro. Ele é do tipo 6, contendo em média 160 defeitos . Peneira 17 acima, segundo a tabela oficial brasileira.

CARACTERÍSTICA FÍSICO QUÍMICAS

Aspecto: Pó fino

Cor: Ponto de torra média clara

EMBALAGENS

A embalagem é empacotada a vácuo e Alto Vácuo compensado. Possui embalagem de poliéster (aluminizada) que protege contra os efeitos da umidade. Disponíveis em 500 grs e 250 grs.

CONSERVAÇÃO E ESTOCAGEM

Armazenar em local limpo, seco e arejado, longe de produtos químicos e outros odores fortes. Após aberto a embalagem, o pó de café deverá ser mantido dentro dela em local seco, fresco ou de preferência na geladeira para conservar melhor suas propriedades.

VALIDADE

São de 18 meses, a partir da data de fabricação, desde que sejam seguidas as dicas de conservação e armazenamento.

Ficha Técnica

REGISTRO e CERTIFICAÇÕES

Produto possui LAUDO SENSORIAL DE ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO, POR LABORATÓRIO CREDENCIADO JUNTO A ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Café).

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

Porção de uma Xícara de Café de 50ml

Informação Nutricional		
Quantidade por porção		%VD*
Valor calórico	2,3Kcal	0,09%
Carboidratos	0,24g	0,06%
Proteínas	0,22g	0,31%
Gorduras totais	0,05g	0,06%
Sódio	0,36mg	0,02%

(*) Valores Diários de Referência com base em uma dieta de 2.500 calorias.

Sugestão de preparo: utilize 1 colher de (sopa) de café para cada xícara (café) de água.

UNIDADE INDUSTRIAL

CAFÉ BICO DE OURO

QD 1 – LOTE 15 – Setor de Expansão Econômico

Bairro: Sobradinho - CEP: 73.020-401- Brasilia-DF

TEL: (061) 3034-3420 - FAX: (061) 3453-2424

E-mail: laboratorio@cafecodeouro.com.br



Imagens do Café Bico de Ouro



CAFÉ BICO DE OURO - QD 1 – LOTE 15 – Setor de Expansão Econômico
Bairro: Sobradinho - CEP: 73.020-401- TEL: (061) 3453-2424 - FAX: (061) 3453-2424 –BRASILIA - DF



CERTIFICADO DE ANÁLISE 23279/20

Solicitante: Bico de Ouro Com. e Ind. de Gêneros Aliment. Ltda

CNPJ: 08.060.903/0001-70

Endereço: Quadra 01 - lote15, Setor de Expansão Econômica - Bairro Sobradinho - Brasília/DF - CEP: 73020-401

DADOS DA AMOSTRA

Amostra: Café torrado e moído

Marca: Bico de Ouro Premium Superior

Embalagem: Vácuo

Conteúdo: 250g

Fabricante: Bico de Ouro Com. e Ind. de Gêneros Aliment. Ltda

CNPJ: 08.060.903/0001-70

Data de fabricação: 21/03/2020

Data de Validade: 21/09/2021

Lote: 04

Entrada da amostra no laboratório: 30/03/2020

Descrição: Amostra recebida em embalagem própria, lacrada, contendo 250g.

RESULTADO DE MICROSCOPIA

Parâmetros	Resultado	VMP	Referência
Método: AOAC 988.16, 17ª ed. apud Margarida Kikuta Barbieri et al.			
Matérias Estranhas (Café) - Fragmentos de insetos (não considerados indicativos de risco)	Ausência em 25g	60 em 25g	RDC nº 14 de 28/03/14 Anvisa
Matérias Estranhas (Café) - Ácaros	Ausência em 25g	05 em 25g	RDC nº 14 de 28/03/14 Anvisa
Matérias Estranhas (Café) - Indicativas de risco à saúde humana	Ausência	Ausência	RDC nº 14 de 28/03/14 Anvisa
Matérias Estranhas (Café) - Outros	Ausência em 25g	-	RDC nº 14 de 28/03/14 Anvisa
Matérias Estranhas Macroscópicas (Café)	Ausência	-	RDC nº 14 de 28/03/14 Anvisa
Método: Lopez, F.C. Revista do Instituto Adolfo Lutz, v. 34. p. 29-34, 1974.			
Impurezas - Cascas e Paus	Ausência	-	RDC nº 277 de 22/09/05 Anvisa
Outros elementos não característicos de café	Ausência	-	RDC nº 277 de 22/09/05 Anvisa
Método: POP MCR 015 - Exame microscópico de identificação.	Todos os elementos histológicos da amostra analisada se referem à espécie vegetal Coffea arabica, não sendo visualizado nenhum elemento histológico estranho ao produto. (100% arabica).	-	
Histologia (Café) - Pesquisa de elementos histológicos			RDC nº 277 de 22/09/05 Anvisa

RESULTADO DE FÍSICO-QUÍMICA

Parâmetros	Resultado	VMP	Referência
Método: Métodos físico-químicos para análises de alimentos Instituto Adolfo Lutz 4ª Ed.			
Umidade	5,0%	5,0%	RDC nº 277 de 22/09/05 Anvisa
Extrato Etéreo	11,63%	-	-
Cinzas Insolúveis em HCl 10%	< 0,07%	1,5%	RDC nº 14 de 28/03/14 Anvisa
Extrato Aquoso	25,82%	-	-
Resíduo Mineral Fixo (Cinzas)	4,37%	-	-
Método: Normas Analíticas do Instituto Adolfo Lutz, Vol. 1, 3ª Ed.			
Cafeína	1,0%	-	-
Método: Ochracard P48 - R-Biopharm - Qualitative screening test			
Ocratoxina A	< 05µg/kg	10µg/kg	RDC nº 07 de 18/02/11 Anvisa

RESULTADO DE MICROBIOLOGIA

Parâmetros	Resultado	VMP	Referência
Método: AOAC 070901			
Coliformes a 45°C	< 10 UFC/g	10 UFC/g	RDC nº 12 de 02/01/01- Grupo 12 a) Anvisa



PONTO DE TORRA

Método: Roast Color Classification System - Developed by Agtron - SCAA (1995). O sistema de classificação de torra do café é composto por 8 discos, numerados em escala de 10 pontos – conforme tabela abaixo:

Discos de Agtron	
SCAA#25	Muito Escuro
SCAA#35	Escuro
SCAA#45	Moderadamente Escuro
SCAA#55	Médio
SCAA#65	Médio Claro
SCAA#75	Moderadamente Claro
SCAA#85	Claro
SCAA#95	Muito Claro

Resultado	
SCAA#55 - Médio	

Comentários: O ponto de torra do café deve se enquadrar entre os Discos de Agtron SCAA#45 a SCAA#75 de acordo com regulamentos técnicos e resoluções SAA 28 (2007), SAA 30 (2007), SAA 31 (2007), SAA 19 (2010) – São Paulo – e Resoluções Conjuntas Seplag/Seapa/Ses 028 – Minas Gerais.

GRANULOMETRIA

Método: Classificação da moagem do café com base na porcentagem de retenção em peneiras granulométricas números 12, 16, 20, 30 e fundo, com 36g de amostra em agitador eletromagnético, usando o reostato na posição nº 5 por 10 minutos – baseado em SCAA - *The Coffee Brewing Handbook - A Systematic Guide to Coffee Preparation by Ted R. Lingle, 2^a ed, Capítulo 5 (2011)* - conforme tabela abaixo:

Moagem	Retenção nas peneiras		Quantidade que passa da peneira 30	Tolerância que passa da peneira 30
	12 e 16	20 e 30		
Grossa	33%	55%	12%	9% a 15%
Média	7%	73%	20%	16% a 24%
Fina	0%	70%	30%	25% a 40%

obs: cada classificação pode admitir alguma tolerância e manter os padrões de moagem eficientes.

Resultados	
Peneiras	Retenção (%)
12	0,92%
16	1,56%
20	11,92%
30	35,67%
Fundo	49,97%
Classificação	Moagem fina

Comentários: Ambos os testes de prova de xícara e análises laboratoriais apontam que a variável mais importante em cada classificação é a porcentagem do café moído que passa pela peneira 30. Lingle (2011).

Dados de identificação da amostra são de fornecimento e responsabilidade do solicitante e fabricante; os resultados expressos neste certificado têm significação restrita e se aplicam exclusivamente ao material recebido para análise, devendo ser reproduzidos somente em sua totalidade; VMP (valor máximo permitido).

Para verificar a autenticidade do certificado acesse <http://www.nugap.com.br/sistema/verificacao>. Código de autenticação: CTrn6t7N

Certificado emitido em: 03/04/2020

Responsável Técnica - Dra. Giselia Campos
CRFMG - 15066



CERTIFICADO DE ANÁLISE 23279/20 - B

Solicitante: Bico de Ouro Com. e Ind. de Gêneros Aliment. Ltda

CNPJ: 08.060.903/0001-70

Endereço: Quadra 01 - lote15, Setor de Expansão Econômica - Bairro Sobradinho - Brasília/DF - CEP: 73020-401

DADOS DA AMOSTRA

Amostra: Café torrado e moído

Marca: Bico de Ouro Premium Superior

Embalagem: Vácuo

Conteúdo: 250g

Fabricante: Bico de Ouro Com. e Ind. de Gêneros Aliment. Ltda

CNPJ: 08.060.903/0001-70

Data de fabricação: 21/03/2020

Data de Validade: 21/09/2021

Lote: 04

Entrada da amostra no laboratório: 30/03/2020

Descrição: Amostra recebida em embalagem própria, lacrada, contendo 250g.

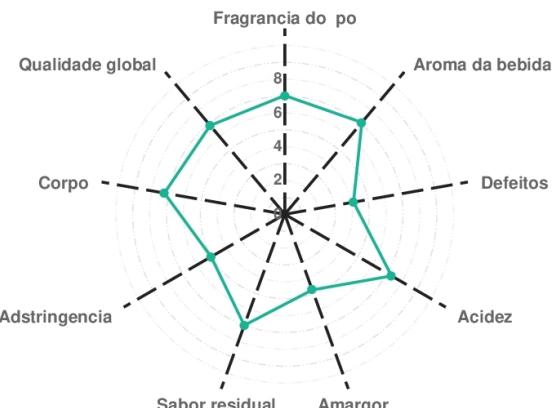
SENSORIAL

Método: O diagnóstico sensorial quantitativo da bebida é realizado por equipe treinada e calibrada, composta de 3 degustadores, utilizando escala de 0 a 10 pontos para avaliação dos atributos. A amostra é preparada por percolação, utilizando-se filtro de papel na proporção: 50g de pó de café para 500mL de água mineral, a 92°C – Howell (1998). A atribuição da nota de Qualidade Global baseia-se nas normas técnicas e resoluções SAA 30 (2007), SAA 31 (2007), SAA 19 (2010) – São Paulo – e Resoluções Conjuntas Seplag/Seapa/Ses 028 (2018) – Minas Gerais.



Resultados: Os valores apresentados na tabela representam a média e o desvio padrão de cada atributo. A figura ao lado demonstra o perfil sensorial obtido na análise.

Atributos	Resultados
Fragrância do pó	7,0 (0,1)
Aroma da bebida	7,1 (0,1)
Defeitos	4,1 (0,5)
Acidez	7,3 (0,2)
Amargor	4,8 (1,0)
Sabor resídual	7,0 (0,3)
Adstringência	5,0 (0,3)
Corpo	7,2 (0,3)
QUALIDADE GLOBAL	6,9 (0,1)



Conclusão: Pela percepção conjunta dos atributos e especificidades organolépticas da amostra **Bico de Ouro Premium Superior** foi possível quantificar a nota média para Qualidade Global em **6,9** pontos, tipificando em qualidade **Superior**.

Dados de identificação da amostra são de fornecimento e responsabilidade do solicitante e fabricante; os resultados expressos neste certificado têm significação restrita e se aplicam exclusivamente ao material recebido para análise, devendo ser reproduzidos somente em sua totalidade; **VMP** (valor máximo permitido).

Para verificar a autenticidade do certificado acesse <http://www.nugap.com.br/sistema/verificacao>. Código de autenticação: **RvkONqbA**

Certificado emitido em: 03/04/2020

Responsável Técnica - Dra. Giselia Campos
CRFMG - 15066



ANEXO I

TERMINOLOGIA

Fragrância do pó: Inalação dos gases liberados pelo café torrado e moído.

Fraco: 0,0 a 3,5

Regular: 3,6 a 6,5

Bom: 6,6 a 7,6

Muito bom: 7,7 a 10

Aroma da bebida: Inalação dos compostos aromáticos liberados pelo café após a infusão.

Fraco: 0,0 a 3,5

Regular: 3,6 a 6,5

Bom: 6,6 a 7,6

Muito bom: 7,7 a 10

Defeitos: Defeitos dos grãos pretos, verdes e ardidos (PVA) percebidos ao ingerir a bebida.

Nenhuma interferência: 0,0 a 2,5

Pouca interferência: 2,6 a 5,0

Média interferência: 5,1 a 7,6

Alta interferência: 7,7 a 10

Acidez: Percepção dos ácidos orgânicos ao ingerir a bebida. É positivo quando há características frutadas, cítricas, seguidas de doçura. É negativa quando há conotação avinagrada, acética.

Alta: 7,7 a 10

Normal a intensa: 6,6 a 7,6

Normal: 3,6 a 6,5

Baixa: 0,0 a 3,5

Amargor: Percepção de compostos fenólicos que produzem gosto amargo, afetado também pelo alto grau de torra do café.

Intenso: 7,7 a 10

Normal a intenso: 6,1 a 7,6

Normal: 3,6 a 6,0

Fraco: 0,0 a 3,5

Sabor Residual: Sensação permanecida na boca após ingerir o café. É positivo quando é agradável, quando há desejo de tomar uma nova xícara de café.

Negativo quando é indesejável, necessitando ingerir outros alimentos para cessar o gosto do café.

Indesejável: 0,0 a 3,5

Regular: 3,6 a 6,5

Bom: 6,6 a 7,6

Desejável: 7,7 a 10

Adstringência: Sensação de secura na boca após ingerir o café.

Nenhuma: 0,0 a 3,5

Pouca: 3,6 a 5,0

Média: 5,1 a 7,6

Forte: 7,7 a 10

Corpo: Percepção da viscosidade e oleosidade da bebida.

Intenso: 7,7 a 10

Normal a intenso: 6,1 a 7,6

Normal: 3,6 a 6,0

Fraco: 0,0 a 3,5

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Lingle, T. The Coffee Cupper's Handbook – SCAA. Long Beach, California (2001).
2. Meilgard, M; CIVILLE, G.V. & CARR, B. T. Sensory Evaluation Techniques London CRC Press, Inc. (1987).
3. STONE, H & SIDEL,JL. Descriptive Analysis. Sensory Evaluation Practices. Academic Press, London (1985).

REFERÊNCIAS NORMATIVAS

1. Resolução SAA - 19, de 05 de abril de 2010 – Governo do estado de São Paulo.
2. Resolução SAA - 28, de 01 de junho de 2007 – Governo do estado de São Paulo.
3. Resolução SAA - 30, de 22 de junho de 2007 – Governo do estado de São Paulo.
4. Resolução SAA - 31, de 22 de junho de 2007 – Governo do estado de São Paulo.
5. Resoluções Conjuntas Seplag/Seapa/Ses nº 028, de 21 de setembro de 2018 – Governo do estado de Minas Gerais.



CAFÉ BICO DE OURO PREMIUM

APRESENTAÇÃO 250 G OU 500 G

CATEGORIA DE PRODUTO PREMIUM

Café Torrado e moído – SUPERIOR – 100% Arábico, homogêneo – Tipo Exportação

DESCRIÇÃO

É um café torrado e moído, possui uma moagem média, através da análise feita mensalmente, pode-se observar que há menos de 1% de impurezas. É puro e 100% natural. É um produto formulado isento de conservantes e aromatizantes e não contém glúten.

INGREDIENTES

100% de café arábico (bebida dura) de origem do cerrado mineiro. Ele é do tipo 6, contendo em média 160 defeitos . Peneira 17 acima, segundo a tabela oficial brasileira.

CARACTERÍSTICA FÍSICO QUÍMICAS

Aspecto: Pó fino

Cor: Ponto de torra média clara

EMBALAGENS

A embalagem é empacotada a vácuo e Alto Vácuo compensado. Possui embalagem de poliéster (aluminizada) que protege contra os efeitos da umidade. Disponíveis em 500 grs e 250 grs.

CONSERVAÇÃO E ESTOCAGEM

Armazenar em local limpo, seco e arejado, longe de produtos químicos e outros odores fortes. Após aberto a embalagem, o pó de café deverá ser mantido dentro dela em local seco, fresco ou de preferência na geladeira para conservar melhor suas propriedades.

VALIDADE

São de 18 meses, a partir da data de fabricação, desde que sejam seguidas as dicas de conservação e armazenamento.

Ficha Técnica

REGISTRO e CERTIFICAÇÕES

Produto possui LAUDO SENSORIAL DE ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO, POR LABORATÓRIO CREDENCIADO JUNTO A ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Café).

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

Porção de uma Xícara de Café de 50ml

Informação Nutricional		
Quantidade por porção		%VD*
Valor calórico	2,3Kcal	0,09%
Carboidratos	0,24g	0,06%
Proteínas	0,22g	0,31%
Gorduras totais	0,05g	0,06%
Sódio	0,36mg	0,02%

(*) Valores Diários de Referência com base em uma dieta de 2.500 calorias.

Sugestão de preparo: utilize 1 colher de (sopa) de café para cada xícara (café) de água.

UNIDADE INDUSTRIAL

CAFÉ BICO DE OURO

QD 1 – LOTE 15 – Setor de Expansão Econômico

Bairro: Sobradinho - CEP: 73.020-401- Brasilia-DF

TEL: (061) 3034-3420 - FAX: (061) 3453-2424

E-mail: laboratorio@cafecodeouro.com.br



Imagens do Café Bico de Ouro



CAFÉ BICO DE OURO - QD 1 – LOTE 15 – Setor de Expansão Econômico
Bairro: Sobradinho - CEP: 73.020-401- TEL: (061) 3453-2424 - FAX: (061) 3453-2424 –BRASILIA - DF

LAUDO DA AVALIAÇÃO Nº: 2156/19

Empresa: Bico de Ouro Comércio e Indústria de Gêneros Alimentícios Ltda.

Data da Entrada: 06/12/2019

Produto: Torrado e moído

Embalagem: A Vácuo

Marca: Café Bico de Ouro Superior Premium

Fabricação: 04/12/19

Validade: 04/06/21

Lote: 012

Data da análise: 11/12/2019

Identificação da amostra: 767

Reunião: 1000/19

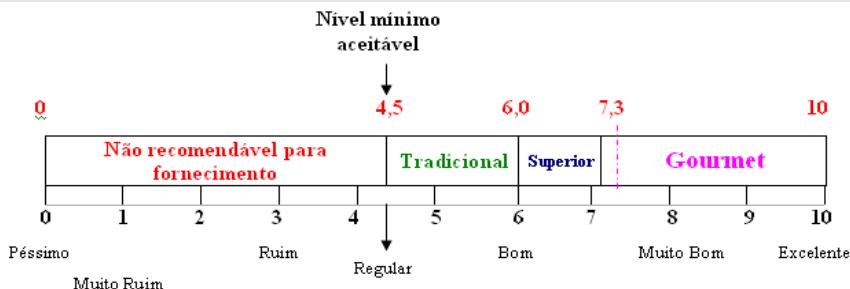
METODOLOGIA:

1) ANÁLISE SENSORIAL

Avaliação sensorial da bebida, realizada por 3 provadores, fazendo uso de escala não estruturada de 0 a 10 para **Avaliação de Qualidade Global**, conforme **Resolução SAA-28, de 01-06-2007**.

A avaliação do café foi realizada individualmente, com repetição de cada amostra codificada por 3 dígitos aleatórios. Os avaliadores provam as amostras, usando-se como referência uma amostra previamente preparada, de um café de qualidade conhecida. Os avaliadores, preliminarmente treinados e calibrados, avaliam o conjunto dos atributos da amostra, em procedimento tradicional de prova de xícara (aspirar/ degustar/ descartar) e atribui o seu conceito. O resultado é a média dos valores obtidos.

ESCALA DE QUALIDADE GLOBAL DA BEBIDA:



Legenda: Péssimo ($X < 1,0$); Muito Ruim ($1,0 \leq X < 3,0$); Ruim ($3,0 \leq X < 4,5$); Regular ($4,5 \leq X < 6,0$); Bom ($6,0 \leq X < 8,0$); Muito Bom ($8,0 \leq X < 9,0$) e Excelente ($X \geq 9$).

A Qualidade Global da amostra do café, está representada por uma nota, variando de 0 (zero) a 10 (dez), representando as seguintes Categorias de Qualidade:

Cafés Gourmet: $7,3 \leq G \leq 10$;

Cafés Superiores: $6,0 \leq S < 7,3$;

Cafés Tradicionais: $4,5 \leq T \leq 6,0$

Cafés Abaixo de 4,5: (não recomendável para fornecimento).

2) PREPARO DA AMOSTRA

Preparo da infusão para cafés filtrados: o café torrado e moído é preparado em infusão com o uso de filtro de papel nº 103, cuja proporção é de: 50g de pó para 0,5 litros de água mineral sob temperatura de $90 \pm 2^\circ\text{C}$. Preparo do café expresso: o café torrado em grãos é moído e preparado em máquinas comerciais, na seguinte quantidade: $14\text{g} \pm 1,0\text{ g}$ de pó com tempo de extração de 25 a 30 segundos.

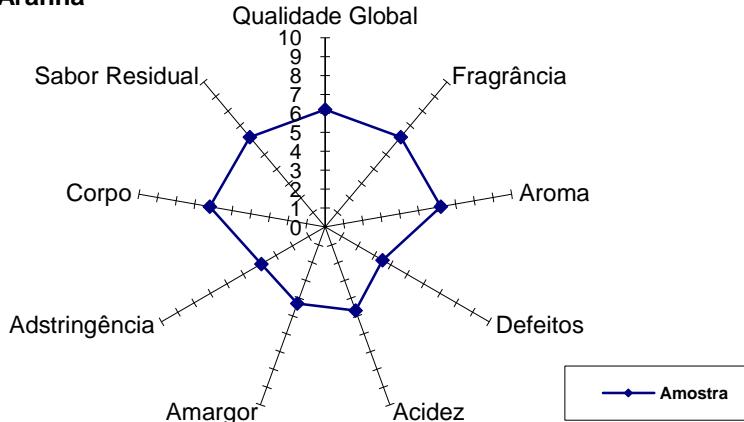
RESULTADOS:

Avaliação de Qualidade Global:

Produto	Valor Médio Qualidade Global
Torrado e Moído	6,2

Atributos	Valores Médios
Qualidade Global	6,2
Fragrância	6,2
Aroma	6,2
Defeitos	3,5
Acidez	4,7
Amargor	4,3
Adstringência	3,9
Corpo	6,2
Sabor Residual	6,2

Gráfico de Aranha



A Qualidade Global apresentada no gráfico supra, não é um somatório das demais características apresentadas.

Comentários adicionais:

Sem comentários.

CONCLUSÃO:

Mediante a análise sensorial, a amostra avaliada apresentou **Qualidade Global = 6,2** correspondente à qualidade “Bom”, e classificação de café “Superior” conforme Resolução SAA-28, de 01/06/2007.

TABELA INTERPRETATIVA:

Características sensoriais recomendáveis e qualidade global da bebida:

Característica	Tradicional	Superior	Gourmet
Aroma	Fraco a Moderado	Característico	Característico, marcante e intenso
Acidez	Baixa	Baixa à moderada	Baixa à alta
Amargor	Fraco a moderadamente intenso	Moderado	Típico
Sabor	Razoavelmente Característico	Característico e equilibrado	Característico, equilibrado e limpo
Sabor estranho	Moderado	Livres de sabor fermentado, mofado e de terra	Livres de sabor estranho
Adstringência	Moderada	Baixa	Muito baixa, leve
Corpo	Pouco encorpado a encorpado	Razoavelmente encorpado	Encorpado, redondo e suave
Qualidade Global	Regular a ligeiramente bom	Razoavelmente bom a bom	Muito bom a excelente

A indicação desses padrões é orientativa, uma vez que o que deve interessar é que o produto final se enquadre nos intervalos de Qualidade Global de cada categoria, conforme **Resolução SAA-28, de 01-06-2007.**

LITERATURA:

- Meilgard, M; CIVILLE, G.V. & CARR, B. T. **Sensory Evaluation Techniques** London CRC Press, Inc. 1987.
- STONE, H & SIDEL,JL. Descriptive Analysis. **Sensory Evaluation Practices**. Academic Press, London. 1985.
- Lingle, T. **The Coffee Cupper's Handbook** – SCAA. Long Beach, California. 2001.
- BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância Sanitária. Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 277, de 22 de setembro de 2005 - Regulamento Técnico para Café, Cevada, Chá, Erva-Mate e Produtos Solúveis.
- GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Secretaria de Agricultura e Abastecimento-SAA. Resolução SAA – 28, de 01 de junho de 2007 – Norma Técnica para Fixação de Identidade e Qualidade de Café Torrado em Grão e Café Torrado e Moído. D.O.E. Seção I, São Paulo, 117 (105), 05/06/2007.
- GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Secretaria de Agricultura e Abastecimento-SAA. Resolução SAA – 30 e 31, de 22 de junho de 2007 – Norma de Padrões Mínimos de Qualidade (PMQ) para Café Torrado em Grão e Torrado e Moído, como base para Certificação de Produtos pelo Sistema de Qualidade de Produtos Agrícolas, Pecuários e Agroindustriais do Estado de São Paulo, instituído pela Lei 10.481, 29/12/1999. Norma-PMQ 002/07 – Característica Especial: Café Superior e Norma-PMG 001/07 – Característica Especial: Café Gourmet.
- GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Secretaria de Agricultura e Abastecimento-SAA. Resolução SAA – 19, de 05 de abril de 2010 – Norma de Padrões Mínimos de Qualidade (PMQ) para Café Torrado em Grão e Torrado e Moído. Norma PMQ 001/2010 - Característica: Café Tradicional.

OBSERVAÇÕES:

O laboratório não foi responsável pela amostragem e coleta do material, cuja identificação foi fornecida pelo interessado.

- Os resultados aplicam-se exclusivamente à(s) amostra(s) analisada(s), sendo vedado o uso do nome do laboratório, sob pena de indenização, para qualificar produção sobre a qual o mesmo não exerceu controle.
- A reprodução deste laudo só pode ser feita na íntegra, sendo requerida autorização formal deste laboratório para reprodução parcial.
- Para fins de comprovação de capacidade técnica ou qualificação de produção para fornecimento de cafés de determinada qualidade, o laboratório não recomenda o uso de laudos com emissão superior a 180 dias.

Responsável:

Sérgio Carvalhaes

Classificador de Café Habilitedo pelo Ministério da Agricultura
Registro CGC nº: 2303

Santos, 16 de dezembro de 2019.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2020 - UASG 70025

Nº Processo: 0004241-65.2020. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos não perigosos e resíduos de serviço de saúde (RSS), produzidos nas dependências dos Edifícios Sede e Anexo do TRE-DF. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 08/12/2020 das 13h00 às 17h59. Endereço: Praça Municipal de Brasília, Quadra 02, Lote 6, Sala 208, Setor de Indústrias Gráficas - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/70025-5-00007-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 08/12/2020 às 13h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/12/2020 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Havendo divergência entre as especificações do Edital e as do Comprasnet, prevalecerão as do Edital.

HERACLITO CARLOS VIEIRA FREITAS
Pregoeiro

(SIASNet - 04/12/2020) 70025-00001-2020NE000029

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020 - UASG 70023

Nº Processo: 11264/2020. Objeto: Contratação de serviços de limpeza e garçons para prédios do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 08/12/2020 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Praça Cívica, 300 - Centro, - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/70023-5-00052-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 08/12/2020 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 18/12/2020 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CRISTINA TOKARSKI PERSIJN
Secretaria de Administração e Orçamento

(SIASNet - 07/12/2020) 70023-00001-2020NE000039

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 59/2020. SEI nº 0012271-43.2020.6.27.8000 (PGE Nº 47/2020) Contratante: A União, representada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. Contratado: HORUS SERVICOS E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ nº. 22.480.059/0001-67. Objeto: Prestação de serviços de copeiragem na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão e no Fórum Eleitoral de São Luís. Valor Anual: R\$ 162.594,60 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). Nota de Empenho: 2020NE001159. Elemento de Despesa 33.90.37 - Locação de Mão de Obra, na Ação Orçamentária "Pleitos Eleitorais", Plano Interno: ADM APOIO. Vigência: No primeiro dia útil após a publicação no DOU e duração de 12 (doze) meses. Data de assinatura do último signatário: 07/12/2020. Signatários: Des. Tyrone José Silva, Presidente do TRE-MA e a Sra. Celimar Penha Ribeiro de Assunção, Representante da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nono termo aditivo ao Contrato nº. 53/2015, referente à prestação de serviços de manutenção e instalação de condicionadores de ar em todos os prédios à disposição da Justiça Eleitoral no Estado do Maranhão. SEI 0003881-84.2020.6.27.8000. Contratante: A União, representada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. Contratado: RM DA TRINDADE - ME, CNPJ nº. 12.184.409/0001-94. Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência, por 60 dias, com início em 10/12/2020 e término em 07/02/2021. Dotação: Elemento de despesa 33.90.39 - Outros Serviços e Encargos de Terceiros, na Ação - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral - 20GP (Plano Interno: IEF MANPRE. Data de assinatura do último signatário: 07/12/2020. Signatários: Des. Tyrone José Silva, Presidente do TRE/MA e a Sra. Rosane Martins da Trindade, Representante da contratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 1/2020

Contratação de empresa especializada em engenharia para reforma do prédio que abriga os cartórios da 07ª e 50ª Zonas Eleitorais, no Município de Corumbá/MS - Proc. Adm. n.º 0009075-82.2020.6.12.8000. Valor estimado: R\$ 204.794,46. ENTREGA DOS ENVELOPES: até 16/dezembro/2020, às 13 horas. ABERTURA DOS ENVELOPES: 16/dezembro/2020, às 13 horas e 01 minuto. O Edital completo poderá ser obtido gratuitamente através de download no sítio do TRE/MS na internet, www.tre-ms.jus.br.

HARDY WADSCHMIDT
Diretor-Geral

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 2/2020

Contratação de empresa especializada em engenharia para reforma do prédio que abriga o cartório da 20ª Zona Eleitoral, no Município de Porto Murtinho/MS- Proc. Adm. n.º 0009158-98.2020.6.12.8000. Valor estimado: R\$ 195.021,57. ENTREGA DOS ENVELOPES: até 17/dezembro/2020, às 13 horas. ABERTURA DOS ENVELOPES: 17/dezembro/2020, às 13 horas e 01 minuto.

O Edital completo poderá ser obtido gratuitamente através de download no sítio do TRE/MS na internet, www.tre-ms.jus.br.

HARDY WADSCHMIDT
Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2020

Nº PAD 14032/2020. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ. Contratada: CLARO S.A. CNPJ da Contratada: 40.432.544/0001-47. Objeto: prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), para o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná - TRE/PR, prédio-sede, Fórum Eleitoral de Curitiba e para os Cartórios Eleitorais do Paraná, obedecendo as regras de portabilidade, para atender as necessidades deste Tribunal Regional Eleitoral do Paraná. Valor: R\$ 49.232,36. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 09/12/2020 a 08/05/2021. Data de Assinatura: 04/12/2020.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO. SEI n. 0025344-61.2020.6.17.8000. OBJETO: Contratação de serviços de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos Correios mediante adesão ao termo de condições comerciais e anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos Correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados. CONTRATANTE: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco. CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. CNPJ: 34.028.316/0021-57. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, VIII da Lei nº 8.666/93. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2021 a 31/12/2021. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 180.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 167661; Natureza da Despesa: 3390.39.47; Valor Estimado: R\$ 180.000,00. AUTORIZAÇÃO: Orson Santiago Lemos, Diretor-Geral, em 27/11/2020. RATIFICAÇÃO: Frederico Ricardo de Almeida Neves, Desembargador Presidente do TRE-PE, em 02/12/2020.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

EXTRATO DE PREÇOS REGISTRADOS

Procedimento Licitatório nº 79/2020- Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços (SEI nº 0020101-12.2020.6.18.8000).

Ata nº 65/2020: CONTRATADA: PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI (CNPJ: 29.427.609/0001-23). ITEM 2 - CAFÉ SUPERIOR TORRADO E MOÍDO EMBALAGEM ALTO VÁCUO, BICO DE OURO PREMIUM, QUANT: 3.000 pacotes de 500 g, valor unitário: R\$7,00 (sete reais).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

1) Espécie: Contrato nº 71/2020 - TRE/RN; 2) Contratada: RZ ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO EIRELI (CNPJ nº 10.728.567/0001-32); 3) Objeto: Prestação de serviços de exames admissionais e demissionais e de exames médicos complementares para 76 (setenta e seis) estudantes do Programa de Estágio do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte; 4) Amparo: Lei nº 8.666/93; 5) Processo Administrativo Eletrônico/Protocolo nº 10331/2020 - TRE/RN; 6) Vigência: 01/01/2021 até 31/12/2021; 7) Cobertura Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, Elemento de Despesa 339039.50; 8) Valor: R\$ 8.160,00; 9) Data de Assinatura: 07/12/2020; 10) Signatários: pelo Contratante, Yvette Bezerra Guerreiro Maia, Diretora-Geral do TRE/RN, e, pela Contratada, Wilson Fernandes de Oliveira Júnior, representante legal.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 02 ao Contrato n. 19/2019, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de prevenção de incêndio da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Sul, firmado entre o TRE-RS e a empresa Severo & Tenfen Eletromecânica Ltda. OBJETO: Registrar a alteração da sede e da razão social da empresa, prorrogar a vigência do contrato original e ratificando-se as demais cláusulas contratuais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: Des. André Luiz Planella Villarinho e Sr. Roberto da Silva Severo. Proc. SEI n. 0003518-02.2019.6.21.8000. DATA DA ASSINATURA: 04-12-2020.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA-GERAL

ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº 2020.0.000038676-4 - OBJETO: Acordo de Cooperação nº 8/2020 para cessão de 10 servidores do TCM-RJ para auxiliar na análise da prestação de contas relativas às Eleições Municipais de 2020. PARTES: União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - TRE/RJ, e o Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro. VIGÊNCIA: 15 meses a contar de 3/12/2020.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: Liderança Limpeza e Conservação Ltda. CNPJ da Contratada: 00.482.840/0001-38. Objeto: Termo Aditivo n. 160/2020, referente ao Contrato n. 003/2017, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos em eletrônica, para a sede do TRESC, Anexos I e II do Tribunal (repactuação). Novo valor mensal: R\$ 8.657,76, a partir de 01/09/2020 e R\$ 8.703,93, a partir de 01/10/2020. Fundamento legal: Lei n. 8.666/1993. Data da assinatura: 03/12/2020. Pregão n. 140/2016.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ASSISTÊNCIA DE COMPRAS E REGISTROS DE PREÇOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo. SEI 0073977-88.2019.6.26.8000, DLF nº 127/2019 - CONTRATADA SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA. - Objeto: prorrogação da vigência por um período adicional de 12 (doze) meses, referente ao exercício 2020/2021 e alteração dos pacotes 49765020 e 49765048 para DUETO MASTER II TELECINE HD 2019 e 1506807684 para DUETO SMART I EUROPA HD 2019 - Data da assinatura: 20.02.2020 - Signatários: Senhor Alessandro Dintof, Secretário de Administração de Material do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e Cláudio K. Akihama, pela Contratada. São Paulo, 07 de dezembro de 2020.